



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

manu&89

afp

DECRETO N° 4308 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública áreas de terreno necessárias à abertura de Avenida Marginal à Estrada de Ferro Central do Brasil

HALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de de sapropriação por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo caracterizadas, necessárias à abertura da Avenida Marginal à Estrada de Ferro Central do Brasil, a saber:

1 - área de propriedade de Osvaldo Valério, ou quem de direito, com 3.300m², compreendida entre os pontos A, B, C e D com as seguintes dimensões e confrontações: de A a B, onde mede 15,00m, confronta com o Município de Caçapava; de B a C, onde mede 220,00m, confronta com área remanescente do mesmo proprietário; de C a D, onde mede 15,00m, confronta com Rivaldo Valério e de D a A, onde mede 220,00m, confronta com a Estrada de Ferro;

2 - área de propriedade de Rivaldo Valério, ou quem de direito, com 3.900m², compreendida entre os pontos C, D, E e F, com as seguintes dimensões e confrontações: de C a D, onde mede 15,00m, confronta com Osvaldo Valério; de D a E, onde mede 260,00m, confronta com a Estrada de Ferro; de E a F, onde mede 15,00m, confronta com área da Transportadora Cunha e de F a C, onde mede 260,00m, confronta com área remanescente;

3 - área de propriedade da Transportadora Da Cunha, ou quem de di



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

95,00m e de G a H, onde mede 197,50m, confronta com o remanescente; de H a I, onde mede 30,00m, confronta com Luiz Soares Coutinho; de I a J, onde mede 178,00m e de J a E, onde mede 95,00m, confronta com a Estrada de Ferro;

4 - área de propriedade de Luiz Soares Coutinho, ou quem de direito, com 2.149m², compreendida entre os pontos H, I, K, L, M, N, O e P, com as seguintes dimensões e confrontações: de H a I, onde mede 20,00m, confronta com a Transportadora Da Cunha; de I a K, onde mede 37,60m, de K a L, onde mede 65,00m e de L a M, onde mede 45,00m, confronta com a Estrada de Ferro; de M a N, onde mede 25,00m, confronta com Nelson Magalhães; de N a O, onde mede 62,50m, de O a P, onde mede 65,00m e de P a H, onde mede 10,00m, confronta com o remanescente;

5 - área de propriedade de Nelson Magalhães, ou quem de direito, com 12.232m², compreendida entre os pontos N, M, Q, R, S, T, U, V, X, Y, Z, A', B', e C', com as seguintes dimensões e confrontações: de N a M, onde mede 25,00m, confronta com Luiz Soares Coutinho; de M a Q, onde mede 270,00m, de Q a R, onde mede 85,00m, de R a S, onde mede 150,00m, de S a T, onde mede 135,00m, de T a U, onde mede 156,00m e de U a V, onde mede 45,00m, confronta com a Estrada de Ferro; de V a X, onde mede 17,00m, confronta com Luiz Soares Coutinho; de X a Y, onde mede 43,00m; de Y a Z, onde mede 167,00m, de Z a A', onde mede 135,00m, de A', a B', onde mede 124,00m, de B' a C', onde mede 85,00m e de C' a N, onde mede 245,00m, confronta com área remanescente;

6 - área de propriedade de Luiz Soares Coutinho, ou quem de direito, com 2.120m², compreendida entre os pontos V, X, D', E', F', G', H' e I', com as seguintes dimensões e confrontações: de V a X, onde mede 17,00m, confronta com Nelson Magalhães; de X a I', onde mede 65,00m de I' a F' onde mede 45,00m e de F' a V' onde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

mede 35,00m, de H' a I', onde mede 49,00m e de I' a V, onde ~~me~~ mede 64,00m, confronta com a Estrada de Ferro.

PARÁGRAFO ÚNICO – As áreas de terreno em referência estão configuradas na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º – As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta da verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 1980, 334º dia da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 1980.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR